



OBS.:

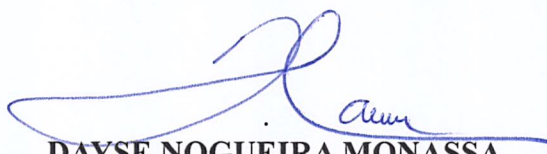
[illegible]

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000914/2020	24/04/2020		14

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763, inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.430/0001-60**, localizada no endereço Rua Sete, 39, Sape, Niterói, Rio de Janeiro, no valor de R\$7.891,20 (sete mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente a serviço de recuperação de feixe de mola e retífica de manga de eixo.

Niterói, 11 de Maio de 2020


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

PROCESSO: 190.000.221/2020; **OBJETO:** Compartilhamento de dados agregados ao Município como medida de monitoramento das políticas de combate ao COVID-19; **PRAZO:** 03 (três) meses; **VALOR:** não há valores envolvidos neste contrato de doação de dados; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2020

CONTRATO SEPLAG nº 012/2019

A Comissão de Fiscalização do Contrato SEPLAG nº 012/2019, designada pela Portaria SEPLAG nº 240/2019, de 21 de outubro de 2019, comunica a empresa DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, responsável pela execução das obras e serviços de requalificação urbana do Canto de Itaipu, objeto do Contrato SEPLAG nº 012/2019, o **REINÍCIO** das obras e serviços a contar de **27/05/2020**. Em, 25 de maio de 2020. Zelma Dellivenneri e Sebastião César Farias – Fiscais do Contrato.

CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, torna público a abertura de **CONSULTA PÚBLICA** para apresentação de propostas e informações, relacionados à **Encomenda Tecnológica** para o desenvolvimento de experimentos *in situ* de tecnologias inovadoras para remoção da camada de lodo da Lagoa de Piratininga, localizada no Município de Niterói, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO Sustentável, que será regida de acordo com Edital disponibilizado nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.prosustentavel.niteroi.rj.gov.br. Niterói, 25 de maio de 2020. Axel Schmidt Graef – Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 020/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 020/2020 de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2019. **PARTES:** Município de Niterói, representado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS – CNPJ nº 02.539.959/0001-25. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2019. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de maio de 2020. **VALOR ESTIMADO:** R\$423.679,20 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.241.0027.4124; CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.138, Nota de Empenho Nº 000091 **FUNDAMENTO:** arts. 57, inciso II e 55, INCISO III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 780/0083/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2020.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI – SECONSER

Despacho a Secretaria

EXTRATO Nº 58/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763. **OBJETO:** Serviço de recuperação de feixe de mola e retífica de manga de eixo. **VALOR:** R\$7.891,20. **Proc. nº 040/000914/2020. DATA:** 11/05/2020.

EXTRATO Nº 59/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de óleo semissintético 15w40. **VALOR:** R\$5.600,00. **Proc. nº 040/000909/2020. DATA:** 11/05/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2020

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) PLACAS ACRÍLICAS DE PROTEÇÃO. PROCESSO Nº 070001551/2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar as servidoras Manoela Cavalcante Dias Pereira, matrícula 12413143 e Thamyris dos Reis Lorena, matrícula 12436430, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar aquisição junto a empresa PROJETOS ACRÍLICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO L, de 7 (sete) PLACAS ACRÍLICAS DE PROTEÇÃO, Processo nº 070001551/2020 (empenho 105);

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO PGM (empenho 105)

INSTRUMENTO: Contratação de empresa para a 07 (sete) placas de proteção, atuando como uma barreira física. **PARTES:** Município de Niterói, Procuradoria Geral do Município e PROJETO ACRÍLICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO L. **OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) placas acrílicas de proteção, atuando como uma barreira física entre o atendente e o munícipe. **PRAZO:** O prazo de entrega do produto, após o aceite, será de 05 (cinco) dias úteis. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais). **VERBA:** empenho 105/2020 P.T. nº 121004.122.0145.4192; C.D. nº 339030000000, Fonte 203. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 11.573/2014; Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2000; Lei Federal nº 13.979/2020; e Decretos Municipais nº 10.005/2016, nº 13.269/2019 e nº 13.506/2020, Processo nº 070/001551/2020 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2020

RESOLUÇÃO CEJUR Nº 17, DE 26 de maio de 2020.

Institui e regulamenta a realização de aulas e palestras virtuais por meios eletrônicos, em razão da pandemia do COVID-19, para os alunos residentes integrantes do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município

A COORDENADORA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PGM-NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.506/2020 que declarou emergência em saúde pública no Município de Niterói devido à pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.604/2020, que restabelece as atividades internas presenciais na Prefeitura Municipal de Niterói, a partir de 25 de maio de 2020, como parte do Plano de Transição Gradual para o Novo Normal;